- RUA BENTO DE MATOS, 120 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP 04713-030.
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N. 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N. 11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A INCIDENCIA 06/2012.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS O ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- VALOR DO AUTO (TAXA + MULTA) R$ 162,99
- 67.204.686
- 3.558.206-5
- BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP.
- RUA BENTO DE MATOS, 120 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP 04713-030.
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N. 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N. 11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A INCIDENCIA 06/2013.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS O ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- VALOR DO AUTO (TAXA + MULTA) R$ 172,50
- 67.204.694
- 3.558.206-5
- BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP.
- RUA BENTO DE MATOS, 120 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP 04713-030.
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N. 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N. 11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A INCIDENCIA 06/2014.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS O ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- VALOR DO AUTO (TAXA + MULTA) R$ 182,70
- 67.204.708
- 3.558.206-5
- BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP.
- RUA BENTO DE MATOS, 120 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP 04713-030.
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N. 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N. 11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A INCIDENCIA 06/2015.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS O ARTS. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- VALOR DO AUTO (TAXA + MULTA) R$ 194,40
- 67.204.716
- 3.558.206-5
- BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP.
- RUA BENTO DE MATOS, 120 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP 04713-030.
- DEIXOU DE EFETUAR NA FORMA E PRAZO REGULAMENTAR, A ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM.
- ART. 06 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART.73 DO DECRETO 42836/03, O ART. 62 DO DECRETO 44540/04, O ART. 62 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 63 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 14, INCISO II, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 13701/03 E 15406/11. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- VALOR DA MULTA R$ 503,83
- 67.200.133
- 3.590.734-7
- C N J TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
- RUA CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395 SALA 12 - MOOCA - CEP 03122-010.
- SERVIÇO SUJEITO A ALIQUOTA DE 5,00 CONFORME ART. 16 DA LEI N. 13.701/03. ITEM 07.02 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 13.701/03.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 91 DO DECRETO 42836/03 O ART. 80 DO DECRETO 44540/04, O ART. 70 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO IMPOSTO.
- VALOR DO AUTO (TRIBUTO + MULTA) R$ 2.033,20

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DISNA -EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Simples Nacional - DISNA, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei Nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O "Relatório Circunstanciado" previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

-AUTO
-CCM
-NOME
-ENDEREÇO
-ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO
-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
-VALOR DA MULTA
-VALOR DO AUTO
- 67.203.477
- 3.614.997-7
- AGIL PARK ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA EPP
- AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1777 ITAIM BIBI – CEP 04571-000
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N. 13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N. 11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A(S) INCIDENCIA(S) 06/2014 NO VALOR DE R$ 121,80
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 60,90
- VALOR DO AUTO (TAXA + MULTA) : R$ 182,70
- 67.203.493
- 3.614.997-7
- AGIL PARK ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA EPP
- AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1777 ITAIM BIBI – CEP 04571-000
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE A(S) INCIDENCIA(S) 06/2015, NO VALOR DE R$ 129,60.
- ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ART. 24 E 25 DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02. 50/100 DO VALOR DA TAXA.
- O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 64,80
- VALOR DO AUTO (TAXA + MULTA): R$ 194,40.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-069

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2015-0.108.727-0 GABRIELA GORNATI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.264.100-0 MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.271.802-9 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.314.540-5 DIEGO VICENTE DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.340.945-3 MARCIA CARDOSO GUIMARAES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.006.935-1 ANDRE GELMETTI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.006.939-4 FRED OSSAMU SATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.010.020-8 JULIO CESAR OLIVIERI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.027.297-1 RICARDO PELOSINI VIGAR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.037.507-0 JULIANA SANTIAGO RODRIGUES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.066.568-0 FERNANDA RODRIGUES NUCCI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.066.578-7 NELSON DE ALMEIDA DUARTE MOLINA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2015-0.110.172-9 EDIFICIO MOEMA WORK CENTER
CONFORME CARTA
2015-0.287.365-2 CONDOMINIO EDIF. MARIANA TOWER LTDA
PRAZO CONCEDIDO
2015-0.287.569-8 KA SOLUTION INFORMATICA LTDA - ME
PRAZO CONCEDIDO
2015-0.312.847-0 CONDOMINIO EDIFICIO ANTONIO SEVERO
PRAZO CONCEDIDO
2015-0.333.895-5 EDIFICIO COMPANY WORK STATION
PRAZO CONCEDIDO
2016-0.005.771-0 CONDOMINIO ALPHA TOWER
CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2016-0069239-3	6383580259411-2 055	CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2009-0192078-5	0030510400369-1 001	ADIEL BELTELLINI
2013-0312328-9	0001211700798-1 001	CONSTRUTORA SHPAISMAN LTDA
2014-0126260-7	0011151300372-1 001	SEBASTIAO RONALDO DE SIQUEIRA
2014-0151039-2	0006612200014-1 011	SANTA AMELIA PARTICIPACOES LIMITADA
2014-0207427-8	0016508300309-1 002	JOTA 5 ADM E INCORP. DE IMOVEIS LTDA.
2014-0239995-9	0010716000066-1 002	MANOEL SOARES PRIMO
2014-0264114-8	0008804400676-1 001	RICARDO SOARES SIMONI
2015-0105571-9	0001503900185-1 003	HENRIQUE BRENNER
2015-0215679-9	0014409800751-1 001	JOAO ALVES GALHARDO
2015-0323883-7	0000102702152-1 001	ADMINISTRADORA ANDRADA S/C LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2011-0142226-9	0016726600010-1 002	INST ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL
2011-0362340-7	0003005700097-1 001	ONODA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2013-0372652-8	0000504000438-1 014	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO
2014-0185274-9	0008241700903-1 014	CONDOR PARTICIPACOES SA
2015-0122929-6	0020004300066-1 011	DIALOGO LESTE IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2015-0184471-3	0000801503094-1 020	GET - GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA
2015-0338505-8	0003302200609-1 017	FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACI
2016-0006608-5	0000506800563-1 005	LU CHIN MU

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2009-0355618-5	0004119000427-1 004	NELSON FARAH FAKIANI
2012-0047775-4	0014420900041-1 001	RAFAEL ROBERTO LOPES
2014-0141970-0	0000601610611-1 008	CIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
2014-0197893-9	0007438200051-1 007	BELCHIOR SARAIVA
2014-0209212-8	0016922600257-1 002	SERGIO AUGUSTO EVANGELISTA
2014-0318535-9	0030008900040-1 005	CARLOS ROBERTO FRANCO DE MATTOS JR.
2015-0239858-0	0009700600221-1 014	OTAVIO A M MARQUES CAETANO
2016-0021653-2	0000103200851-1 003	CMV AUTOMACAO SA

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2014-0161396-5	0002702200427-1 005	CONX VENTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
2014-0162352-9	0009011700686-1 021	PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2016-0012827-7	0005914800171-1 001	OLDAIR DA SILVA GUIMARAES
2016-0013464-1	0006031500752-1 002	PRG CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA-ME
2016-0017688-3	0014613100436-1 001	ALEXANDRE PACHECO JANUARIO
2016-0017969-6	0006320800054-1 001	TATIANE HERNANDES RODRIGUES COSTA
2016-0024775-6	0005913800265-1 001	INGMARY CAMPOS NICHE NASREDDINE
2016-0025042-0	0007525800464-1 001	MARCOS GONCALVES E OUTRO
2016-0044115-3	0005308400342-1 001	JULIO CESAR OLIVIERI
2016-0044118-8	0005308400261-1 001	JULIO CESAR OLIVIERI
2016-0045000-4	0006749200291-1 001	ANTONIO CARLOS GALDINO
2016-0064838-6	0014614100111-1 010	RENATO PEREIRA DE MOURA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2001-0121048-1	0029907700159-1 008	POSTO DE SERVICOS IRMAOS REIS LTDA
2006-0083740-4	0001704000068-1 003	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
2007-0224210-8	0001704000068-1 005	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
2008-0344152-1	0010800100084-1 011	CENTRO AUTOMOTIVO CANTAREIRA LTDA.
2009-0200092-2	0002508201561-1 005	CLARO S/A
2012-0128621-9	0007214702606-1 006	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
2012-0150744-4	0003803802601-1 001	LIGA DAS SENHORAS ORTODOXAS
2012-0185220-6	0003600806491-1 001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2012-0228034-6	0013415400440-1 009	CLARO S/A
2012-0249668-3	0008701200402-1 008	ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES LTDA
2013-0125952-3	0008542301651-1 004	CONDOMINIO EDIFICIO ATTILIO TINELLI
2013-0220007-7	0013328000010-1 004	VICTORIO HADDAD
2014-0233894-1	0012209700905-1 011	MARCELO SANTOS LUNA CASTILHO
2014-0319788-8	0001901200752-1 006	ROSSET & CIA LTDA
2014-0347609-4	0008222700170-1 011	BUSINESS SOLUTIONS LOCAC. E EVENTOS LTDA ME
2015-0139732-6	0005919601418-1 059	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2015-0215628-4	0007147301722-1 005	GRAMADO POSTO DE SERVICOS E COMBUSTIVEIS LTDA
2015-0227204-7	0005112500514-1 003	PAR. DA SANT. TRINDADE DA DIOC. BRAS. DA IG. ORTOD
2015-0247883-4	0002900600758-1 011	NAURIA GUSSONI DE OLIVEIRA
2015-0276109-9	0007437600013-1 011	BRIDGE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2015-0295938-7	0018403701836-1 027	AUTO POSTO MORRO DO S LTDA
2015-0302774-7	0010920000011-1 011	SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA
2015-0304277-0	0017128900011-1 023	MOSTEIRO DE SAO GERALDO DE SAO PAULO
2015-0309706-0	0015903400964-1 096	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2015-0339652-1	0004514501646-1 013	AUTO POSTO SAN DIEGO LTDA
2016-0010934-5	0010715500022-1 014	LAZARO DE ABREU POSTO
2016-0020280-9	0030607901893-1 019	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
2016-0045395-0	0001001100670-1 019	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
2016-0049037-5	0016909600011-1 009	AUTO POSTO CAMPO LIMPO LTDA
2016-0051890-3	0029914800015-1 402	REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA
2016-0074541-1	0007328300043-1 313	BTS INFORMA FEIRAS EVENTOS E EDITORA LTDA
2016-0079891-4	0008122900453-1 006	PINE ESTACIONAMENTO LTDA
2016-0081488-0	6666666666666-2 073	CENTRO DE APOIO PROFISSIONALIZANTE EDUCACIONAL SOC
2016-0084501-7	0020005201241-1 010	VILA BUTANTA EMPREENDIMENTOS SA
2016-0085821-6	0002708600141-1 005	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PRESERVACAO FERROVIARIA
2016-0088697-0	0012414600089-1 009	MILLENNIUM PARK LTDA ME

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016

Data:26/04/2016
Horário: 14 horas
Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 10º andar sala 102.

1) Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH realizada em 02/02/2016.

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião.

2) Apresentação do Plano de Investimentos de Habitação de 2016 por fonte de recursos(FMH, FUNDURB, SEHAB, COHAB-SP, OPERAÇÕES URBANAS). Conselheira Responsável: Denise Lopes de Souza (representante da SEHAB);

Deliberação: Foi sugerido por alguns participantes que na apresentação a ser feita na próxima reunião do Conselho Pleno sejam incorporadas as informações relativas à COHAB-SP , bem como a inclusão de cronograma com a previsão de recursos para os empreendimentos relacionados na apresentação feita nesta reunião pela Conselheira Denise.

3) Solicitação de Voto CECMH Nº15/2016 - Anuência para a desapropriação de imóveis R. DA MOOCA, 416-418-424, CAMBUCI, SÉ, R. CONSELHEIRO CARRÃO, 202-206-208, BELA VISTA, SÉ, R. ASSUNÇÃO, 104, 112, 116,120, BRÁS, MOOCA para a implantação de programas habitacionais com recursos oriundos do FUNDURB. Conselheiro Responsável: Geraldo Juncal Júnior - Presidente da COHAB-SP

Deliberação: Aprovada por unanimidade dos participantes da reunião, a anuência na desapropriação dos imóveis R. DA MOOCA, 416-418-424, CAMBUCI, SÉ, R. CONSELHEIRO CARRÃO, 202-206-208, BELA VISTA, SÉ, R. ASSUNÇÃO, 104, 112, 116,120, BRÁS, MOOCA, para implantação de programas habitacionais enquadrados nas regras do Fundo Municipal de Habitação, com recursos oriundos do FUNDURB que já se encontram em conta da COHAB-SP, e deverão ser transferidos para a conta do Fundo Municipal de Habitação, operacionalizado pela COHAB-SP, de modo a possibilitar a vinculação dos imóveis aos programas habitacionais enquadrados nas regras do Fundo Municipal de Habitação, como por exemplo, o Programa de Locação Social.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH

5ª GESTÃO

Data da Reunião: **02 de Fevereiro de 2016**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano 2016, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as)**: João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Mário Wilson Pedreira Realli (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Sidnei Antônio Euzébio Pita (Conselheiro Movimentos Populares/ULC) e Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC). **Conselheiros (as) ausentes**: Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Maksuel José Costa (Cons. Mov. Pop./Movimentos dos Sem Teto do Ipiranga); Luiz Garcia Maldonado (Cons. Soc. Civil/CONSEHAB – SP); José Alves Dias (Cons. Mov. Populares/AULFASP); Felícia Mendes Dias (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar da Chácara do Conde Fase-I); Leandra Gujev de Carvalho (Cons. Mov. Pop./Soc. de Apoio à Luta pela Moradia); Caio Santo Amore (Conselheiro Sociedade Civil/IAB-SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Sociedade Civil/SCIESP) e Abelardo Campoy Diaz (Cons. Soc. Civil/SECOVI – SP). **Ausências Justificadas das (dos) Conselheiras (os)**: Julia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/PUC-SP); Débora Sanches (Conselheira Sociedade Civil/Centro Belas Artes-SP); **Presentes os senhores (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SECMH/SEHAB); Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SECMH); Eduardo Villela (COHAB-SP) e Celso Sampaio (COHAB-SP). **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH, realizada em 24/11/2015; 2) Solicitação de Voto CE-CMH nº 14 – Autorização para reforma e utilização pela COHAB-SP do pavimento térreo e sobreloja do imóvel localizado entre a Rua Riachuelo e a Av. 23 de Maio; 3) Outros assuntos. O Sr. Mário dá início aos trabalhos. **Sr. Mário** - Item 1. Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH, realizada em 24 de novembro de 2015. (É aprovada por unanimidade) **Sr. Mário** - Item 2. **Sr. Eduardo** - A COHAB está solicitando autorização do Conselho para utilizar o térreo do edifício Riachuelo, que é um prédio vinculado ao Fundo e que está desocupado até hoje, para transportar para lá o arquivo técnico, tanto da COHAB quanto do Fundo. **Sr. Sidnei** – Qual é o valor dessa reforma? Esse recurso será do Fundo? **Sr. Eduardo** - Não. O recurso será da COHAB, a expensas da COHAB. Em torno de quatrocentos mil reais para a reforma e adequação para arquivo. **Sr. Florenzano** - Essa reforma vai ser licitada ou vai ser feita por ata de registro? Sr. Eduardo - Por ata de SIURB, para imóveis públicos. **Sr. Florenzano** - Pela APEMEC, totalmente favorável. **Sr. Sidnei** - Favorável. **Sr. João** - Favorável. (É aprovada a solicitação de voto por unanimidade) **Sr. Mário** – Item 3. **Sr. Celso** - A COHAB de São Paulo, como operadora do Fundo Municipal de Habitação, recebeu uma incumbência, por força da aplicação da legislação, de troca de terrenos em função de substituição de área de ZEIS, um terreno que foi bastante objeto de discussão. É o terreno ocupado pela atual Igreja Templo de Salomão no Brás e foi feito um acordo com a prefeitura em cumprimento de uma legislação específica, onde a Igreja Universal vai apresentar um terreno que substitua a metragem quadrada, utilizada naquele terreno, naquela área, como ZEIS. Será feita uma apresentação para substituição dessa área, dentro de um perímetro próximo. A Igreja Universal fez a indicação de uma área que fica entre a Rua Ulysses Cruz e a Av. Salim Farah Maluf. É uma área que está sendo estudada pela Secretaria de Habitação e pela COHAB e está sendo elaborado um termo de recebimento provisório. Por força da legislação municipal, a COHAB deve apresentar ao Conselho Municipal de Habitação essa área antes do recebimento definitivo e também deve apresentar uma discussão no período de 12 meses sobre a utilização dessa área. Pretendemos, na próxima reunião ordinária, fazer a apresentação ao Conselho, como reza a legislação municipal. **Sr. Sidnei** - A reposição que o Templo de Salomão tinha que fazer era de três mil e quinhentas unidades; a área que estão apresentando é compatível a isso? **Sr. Celso** - A área realmente é correspondente à área que foi utilizada pela igreja. A empresa nos apresentou laudos de verificação da área, laudo ambiental. O laudo apresenta regularidade para a área. Nossa análise vai verificar exatamente se o laudo apresentado dá condições de aceite, inclusive, fazendo as negociações necessárias com as áreas do meio ambiente para nos cercamos de todas as garantias de que vamos receber uma área em condições de utilização, inclusive com o coeficiente correspondente. **Sr. João** - A idéia é verificar se a área, do ponto de vista da legislação urbanística, dá condições de se construir o mesmo número ou mais de unidades que daria a ZEIS do Templo de Salomão. Se permutará por um terreno que vá permitir uma construção com a quantidade de unidades equivalente ao que o deles permitiria. **Sr. Florenzano** – A questão do Templo de Salomão é muito complexa. Pedimos que verifiquem a melhor forma de nos expor isso. Talvez, com o técnico do Conselho fazendo parte, para que, quando viesse para cá, tivéssemos condições de aprovar essa questão sabedores do que está sendo feito. **Sr. Mário** - Vamos nos guarnecer de todas as informações técnicas, de todos os cuidados, para que toda a condição da área fornecida seja para viabilização do número igual ou maior de unidades que era permitido naquele terreno; também com relação à proximidade da área e sua viabilidade do ponto de vista ambiental, do ponto de vista de adensamento, de utilização dessa área. E vamos procurar divulgar também. **Sr. João** - O que está sendo negociado é para que se devolva à cidade o direito público que havia sido desrespeitado. A negociação foi feita antes de nossa gestão, antes de chegarmos, com o prefeito, inclusive, para que a igreja, no lugar do terreno de ZEIS, ofertasse à SEHAB um terreno de área equivalente, com potencial construtivo equivalente, para poder fazer o mesmo número de unidades habitacionais ou mais, que deveriam ter sido feitas no terreno em que a igreja fez o Templo. O acordo ficou muito correto nesse sentido: nas proximidades, a igreja fornece um terreno equivalente àquele. Agora precisamos fazer a análise técnica para ver se essa compensação é correta. Na verdade, é uma situação até favorável para a prefeitura porque na situação inicial não éramos proprietários do terreno. O proprietário do terreno era a igreja, que, se fosse seguir a regra das ZEIS, teria que destinar ali uma porcentagem para HIS e uma porcentagem para HMP. Na situação atual, ficará vantajoso para a prefeitura porque a COHAB passa a ser proprietária do terreno, no qual poderá destinar à produção de habitação social. E vamos discutir no Conselho qual destino será dado a esse terreno. Provavelmente, iremos fazer alguma proposta. No estágio atual precisamos nos atentar para que o terreno tenha as condições técnicas, as características técnicas equivalentes às do terreno em que foi construído o Templo. **Sr. Celso** - Já recebemos a indicação da área e já estamos trabalhando nela. Achamos prudente informar ao Conselho que estamos trabalhando para poder dar os esclarecimentos necessários, para que o Conselho tenha condições de discutir o voto. **Sr. Sidnei** – A cidade ganha até porque será terreno em áreas do centro expandido. São áreas muito valorosas, perto da Salim Farah Maluf. Esperamos que o Poder Público possa dar uma destinação. Não que deva ser toda para HIS, mas que seja uma parte HIS. Não se sabe se uma parte será HMP, mas que se usufrua o que era de direito e foi tirado. **Sr. Mário** - Não havendo nada mais a tratar, declaramos encerrada a reunião da Comissão Executiva. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2016-0.254.401-2 – Pregão 021/2016	1162
WHITE MARTINS GASES INDS LTDA	2016-0.254.401-2 – Pregão 021/2016	1161

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
CRISTALIA P Q F LTDA	2015-0.299.309-7 – Ata de RP 226/2015-SMS.G	1157
EQUILIBRIUM DISTR MED EIRELI	2015-0.338.944-4 – Ata de RP 172/2015-SMS.G	1160
GRIFOLS BRASIL LTDA	2015-0.339.899-0 – Ata de RP 473/2014-SMS.G	1158

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

NOTIFICAÇÃO

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

PA nº 2016-0.010.593-5

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar: Carlos Simon Poyares, portador do CPF nº 000.328.088-087, residente na Rua Bandeira Paulista nº 292, apto 61 na cidade

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 27 de abril de 2016 às 02:12:20.